

PMs são condenados por subornar testemunhas no caso Amarildo

O Conselho Especial da Auditoria da Justiça Militar do Rio de Janeiro condenou um major e um soldado da Polícia Militar a dois anos de prisão por oferecerem vantagens econômicas, serviços e até aluguel de casa e transportes a duas testemunhas, que prestaram depoimentos falsos para inocentar os policiais denunciados pela morte do pedreiro Amarildo de Souza.

Ele desapareceu em julho de 2013, após ter sido detido na porta de sua casa e levado à Unidade de Polícia Pacificadora da comunidade da Rocinha, na zona sul do Rio. A morte de Amarildo [foi presumida em 2014](#). [Treze policiais já foram condenados](#) em fevereiro do ano passado pelo assassinato.

Na nova denúncia, quatro réus — já responsabilizados pelo homicídio — foram acusados de pressionar uma mulher e um homem para que imputassem a traficantes da comunidade a responsabilidade pela morte do pedreiro, pagando pelo menos R\$ 1,3 mil. Segundo o Ministério Público, o grupo vigiava testemunhas e usava carros particulares para mudá-las de residência.

Reprodução



Desaparecimento de Amarildo gerou protestos em 2013, no Rio de Janeiro.
Reprodução

O julgamento ocorreu até a noite desta quinta-feira (22/6), presidido pela juíza-auditora Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros. Foram condenados o major Edson Raimundo dos Santos e o soldado Newland de Oliveira e Silva Junior, com cumprimento de pena em regime aberto.

Um outro soldado e um primeiro tenente da PM foram absolvidos. Para o colegiado, não ficou comprovado que ambos tiveram participação na coação das testemunhas, uma vez que não foram citados em depoimentos e gravações de maneira relevante para o juízo. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ e da Agência Brasil.*

Processo 0478925-49.2014.8.19.0001

Date Created

23/06/2017